

cia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Marcelino*. — A Oficial de Justiça, *Maria Madalena E. Q. Queimada*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMODÔVAR

**Aviso de contumácia n.º 4290/2006 — AP.** — A Dr.ª Maria Paula Figueiredo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Almodôvar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 15/97.4TBADV, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Manuel Guerreiro, filho de Ventura Guerreiro e de Conceição Maria, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Junho de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9779800, com domicílio na Monte Novo do Cerro da Corte, Santa Clara-a-Nova, 7700 Almodôvar, ou na Rue Michel Rodange, n.º 31, L, 2430, Luxemburgo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 15 de Setembro de 1997, por despacho de 10 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

17 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Paula Brito*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES

**Aviso de contumácia n.º 4291/2006 — AP.** — O Dr. Vítor Manuel Azevedo Soares, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Amares, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 299/04.3GTBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Cristiano Miguel Afonso da Costa, filho de Rui Manuel Gomes Afonso da Costa e de Júlia Maria Viegas Tomas Afonso da Costa, natural da França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Agosto de 1977, com a identificação fiscal n.º 217884741, titular do bilhete de identidade n.º 12440855, com domicílio na Rua da Constituição, 597, apartamento 12, Porto, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 6 de Julho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

16 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vítor Manuel Azevedo Soares*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Joaquim Gonçalves Silva*.

**Aviso de contumácia n.º 4292/2006 — AP.** — O Dr. Vítor Manuel Azevedo Soares, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Amares, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 34/01.8TAAMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Agostinho José Alves Fernandes, filho de João Augusto Fernandes Silva e de Maria Regina Alves Silva de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Abril de 1974, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10928963, com domicílio na 14, Rue de l'École, L 8358, Goebblange, Luxemburgo, por se encontrar acusado da prática de um crime de violação da obrigação de alimentos, previsto e punido pelo artigo 250.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 1 de Março de 2000, por despacho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

16 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vítor Manuel Azevedo Soares*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Santos Jesus*.

**Aviso de contumácia n.º 4293/2006 — AP.** — O Dr. Vítor Manuel Azevedo Soares, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Amares, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 29/91.8TBAMR (ex. processo n.º 15/91), pendente neste Tribunal contra o arguido Agostinho Fernando do Vale Monteiro, filho de Manuel Paixão Monteiro e de Maria Ludovina Veloso do Vale, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Setembro de 1971, casado em regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 1585013, com domicílio em El Viso, Saramagoso, 19, Redondela, Gálcia, Pontevedra, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 296.º do Código Penal, praticado em 14 de Abril de 1990, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

23 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vítor Manuel Azevedo Soares*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Joaquim Gonçalves Silva*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANADIA

**Aviso de contumácia n.º 4294/2006 — AP.** — A Dr.ª Carla Helena Marinho Novais, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 191/00.0TBAND (269/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Soares Robalo (também usa o nome de Pedro Miguel Soares Robalo), filho de Alfredo Robalo e de Maria Natália Soares, natural de Canelas, Estarreja, nascido em 24 de Janeiro de 1974, casado em regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 11645135, com domicílio na Vila Franca, 3140 Arazedo, e no Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra, 3000 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, por referência ao artigo 121.º, n.º 1, do Código Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio e revisto Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 10 de Outubro de 1999, por despacho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter procedido à sua detenção.

9 de Fevereiro de 2006 — A Juíza de Direito, *Carla Helena Marinho Novais*. — O Oficial de Justiça, *Luís Valente*.

**Aviso de contumácia n.º 4295/2006 — AP.** — A Dr.ª Maria Manuel Rijo Araújo Silva, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 477/97.0TBAND, pendente neste Tribunal contra o arguido Lilian Bispo de Oliveira, filho de José Cláudio de Oliveira e de Rosemary Bispo de Oliveira, natural do Brasil, nascido em 6 de Agosto de 1968, titular do passaporte n.º CF803914, com a identificação fiscal estrangeira n.º 217119387, com domicílio no Centro Comercial da Cúria, apartado 50, Curia, Tamengos, 3780 Anadia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal (desistência de queixa).

16 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Rijo Araújo Silva*. — O Oficial de Justiça, *Luís Valente*.

**Aviso de contumácia n.º 4296/2006 — AP.** — A Dr.ª Carla Helena Marinho Novais, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 473/00.1TBAND (n.º 21/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Dário Tomé da Silva, filho de Diamantino Rodrigues da Silva e de Alzira Rodrigues Tomé, natural de Oiã, Oliveira do Bairro, nascido em 20 de Setembro de 1950, divorciado, com a identificação fiscal n.º 107693453, titular do bilhete de identidade n.º 2452025, com domicílio na Rua Principal, Lame-